

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 2/2020**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei nº 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei nº 1.234/2011 e na Lei nº 2.028/2020 faz saber, por este Edital, que realizará **SELEÇÃO PÚBLICA**, conforme Processo Administrativo nº 270/2020, para contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir Curso Superior de Graduação em Psiquiatria e Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01	Experiência profissional na área de atuação	ATÉ 02 ANOS	05
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	10
		ACIMA DE 05 ANOS	15
02	Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento	PÓS-GRADUAÇÃO	10
		ESPECIALIZAÇÃO	20
		MESTRADO	30
		DOUTORADO	40
03	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2011, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação	20 HORAS	01
		DE 21 A 40 HORAS	02
		DE 41 A 60 HORAS	03
		DE 61 A 100 HORAS	04
		ACIMA DE 100 HORAS	05

II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

2.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- 1º - Maior tempo de experiência no item 01 da tabela acima;
- 2º - Maior pontuação no item 02;
- 3º - Maior pontuação no item 03;
- 4º - Maior pontuação no item 04;
- 5º - Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

III - DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL:

3.1 Os candidatos deverão apresentar, através de E-MAIL e DIGITALIZADOS, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópias de RG, CPF e da documentação exigida.

3.2 Período de envio da documentação: de 03 de julho a 17 de julho do corrente ano.

3.3 E-mail para envio dos documentos: adm@prefeiturapiratini.com.br, em que o candidato receberá a confirmação de recebimento da sua documentação para avaliação.

3.4 O candidato melhor avaliado deverá apresentar os documentos originais para conferência.

IV – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 O regime de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.

4.2 A remuneração mensal do cargo é de R\$ 5.952,18 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).

O presente Edital será publicado no Site Oficial do Município <http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/site/home> e no Diário Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JULHO DE 2020.**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**LIANE AMARAL DE MORAES**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**CONTRATO TEMPORÁRIO 2020 – MÉDICO PSIQUIATRA****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 2/2020****DADOS PESSOAIS:**

Nome: _____

Endereço completo: _____

Telefone e e-mail para contato: _____

Número total de certificados entregues: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL*
01	Experiência profissional na área de atuação	ATÉ 02 ANOS	05	
		02 ANOS E 01 DIA	10	
		ATÉ 05 ANOS		
		ACIMA DE 05 ANOS	15	
02	Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em nível de Aperfeiçoamento	PÓS-GRADUAÇÃO	10	
		ESPECIALIZAÇÃO	20	
		MESTRADO	30	
		DOUTORADO	40	
03	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área a fim com duração mínima de 04 (quatro) hora, a partir de 2011, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação	20 HORAS	01	
		DE 21 A 40 HORAS	02	
		DE 41 A 60 HORAS	03	
		DE 61 A 100 HORAS	04	
		ACIMA DE 100 HORAS	05	
PONTUAÇÃO TOTAL*				

* O somatório de pontos não precisa preencher, ficará a cargo da Comissão de Avaliação.

Piratini, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO: o candidato acima obteve o total de ____ pontos.

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:58AB88B8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2020. Edição 2845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>